



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **MARIA MACHADO DA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/01/2011 a 31/12/2011, período de gozo de férias 06/02/2012 a 25/02/2012.

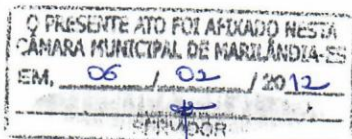
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 06 de fevereiro de 2012.

ADILSON REGGIANI

Presidente



Rafael R. Lins
Diretora Administrativo



Gilmarã Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo